

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS.....	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025 -SAAE.....	2
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025.....	3
PORTARIA Nº 328 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base na Lei Orgânica do Município de Passagem Franca, em especial o art. 58,

CONSIDERANDO a realização dos desfiles cívicos em comemoração à Independência do Brasil, que ocorrem tradicionalmente na cidade de Passagem Franca, mobilizando órgãos, entidades, escolas e a comunidade em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades da Administração Pública Municipal no referido período.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de setembro de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta de Passagem Franca.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como saúde, limpeza urbana, guarda municipal e outros que, por sua natureza, não possam ser paralisados.

Art. 3º Caberá aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 03 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2036-a1be261dbe3bf9409ebfe5027a676902b4de61b

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 087/2025/PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, através das SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SAÚDE EDUCAÇÃO E A. SOCIAL torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Município de Passagem Franca/MA., mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Projeto Básico que foi aprovado pela autoridade competente. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal via e-mail: cpl-passagemfranca@outlook.com ou por meio físico de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min no Setor de Licitações, localizado na Praça Presidente Médici S/N, Centro, PASSAGEM FRANCA - MA, CEP: 65.680.000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade; Estimativa de consumo; Local de prestação dos

serviços/local do fornecimento; Cronograma de contratação, quando couber. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Passagem Franca/MA, 03 de setembro de 2025. TIAGO PONTES SALES. Agente de Contratação.

Identificador: 2036-4cfaf095b899dfd4e6a4ef3eb744a2cee648199c

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025 - SAAE

REF: PROCESSO NO 006/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025 - ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E A EMPRESA JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 03.203.151/0001-35, ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE RECEBIMENTO DE CONTAS VIA CARTÃO DE CREDITO, NO SITE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA– VALOR: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6 SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 02 PODER EXECUTIVO 02 19 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 021900

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 17
SANEAMENTO 17 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 17 122 0003
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 17 122 0003 2081
0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – SAAE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A
CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO — BASE LEGAL: ART. 75,
INCISO II, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/ 2021. RATIFICAÇÃO:
FRANK PESSOA AVELINO- DIRETOR GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E A EMPRESA E JF
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – INSCRITA NO CNPJ Nº
03.203.151/0001-35 SEDES RUA PIAUÍ Nº162, BAIRRO POÇO /
RECIFE / PERNAMBUCO, CEP 52061-047- 03 DE SETEMBRO DE
2025.

Identificador: 2036-c9cc29c0c816336d556a4bec6fca2e25329a5527

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025 - **PARTES:**
MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), através de
sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PMPF/MA** e a
empresa **MVR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM
ATRAÇÕES CULTURAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA – MA – **PRAZO DO ADITIVO:** FICA
PRORROGADO O PRAZO EM 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER
SUA VIGÊNCIA DE 05/08/2025 A 05/08/2026 - **BASE LEGAL:** art. 124
da Lei 14.133/21– **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MENEZES SOUZA
JÚNIOR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Passagem Franca (MA), 04 de agosto de 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2036-307bfad5a45f6000f6eebf927ee01e3fee94200

PORTARIA Nº 328 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 328 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal **ROSA**

PEREIRA DO NASCIMENTO, Professora, portador(a) da matrícula funcional n.º 0006861, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01/09/2025 à 01/12/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 03 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2036-e18e9c3abecdc33a54395e85021c6645bcb14c36



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-09-04 00:09:03

